PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete do mês de MARÇO de 2026, esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes constatou que:

1 - As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

2 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 - Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

4 - Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O PARECER.

Avelino Lopes – PI, 18 de maio de 2026.

Vanessa Lopes de Sena Alves.

VANESSA LOPES DE SENA ALVES
CPF: 895.456.213-20
Controladora Interna

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VANESSA LOPES DE SENA ALVES - ***.*56.213-** - 09/07/2026 14:26:32
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FLAVIO JOSE ALVES - ***.*30.883-** - 09/07/2026 14:26:39